



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/10/2022, Edição nº 5869, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.031/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 04.123.0005.2013 - MANUTENÇÃS DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA | | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 12.000,00 |
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 04.124.0005.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 18.000,00 |
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 05.02 - DPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 28.843.0004.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA | | |
| 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 169.000,00 |
| 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 100.000,00 |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0011.1201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS | | |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 00821 - CONVENIO Nº 4500060887 | R\$ | 6.120,00 |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 680,00 |
| TOTAL | R\$ | 305.800,00 |



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | | VALOR |
|--------------------|----------|------------------------------|------------|-------------------|
| RECEITA | | | | |
| 417179901010000 | 00821 | CONVENIO Nº 4500060887 | R\$ | 6.120,00 |
| 417215101000000 | 00000 | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 299.680,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 305.800,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
11 de Outubro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO FACE A ERRO